



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – IBEF**

**EDITAL Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2013 – UFOPA**

**O Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional do Instituto de Biodiversidade e Florestas-IBEF**, da Universidade Federal do Oeste do Pará torna pública a inscrição de discentes candidatos à **06** (seis) Bolsas para atuação no Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto, no valor UNITÁRIO de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 destinado aos custeios alimentação, transporte, didático e estadia, acrescido do valor de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento. As condições de participação de alunos neste Edital são orientadas pelos Princípios Gerais do Programa MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL.

**1. OBJETIVO:**

Possibilitar aos alunos de graduação da UFOPA regularmente matriculados, a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa ou treinamento técnico-científico de interesse do Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, sendo realizadas em uma das Universidades de excelência do Brasil com o intuito de possibilitar experiências acadêmicas.

**2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:**

- 1) O participante deverá estar regularmente matriculado na UFOPA durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 2) O candidato deve estar cursando a partir do 3º semestre;
- 3) O bolsista, preferencialmente, não deve ter participado de nenhum programa de mobilidade nacional ou internacional nesta instituição.
- 4) O aluno deverá ter Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento Geral superior a 7,0.
- 5) No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, será permitida a substituição do bolsista contemplado imediatamente a seguir na lista de classificação.
- 6) O aluno deverá apresentar o aceite da Instituição destino em recebê-lo, o que deverá ser feito através da mediação conjunta com um professor do IBEF-UFOPA.
- 7) Aceitação de um professor da UFOPA para ser o contato com a instituição anfitriã e responsável pelo acompanhamento do aluno.
- 8) O candidato só poderá fazer uma única inscrição, indicando uma, e somente uma, IFES anfitriã conforme rol das instituições participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional do Instituto;
- 9) Ter conta corrente bancária como titular.
- 10) Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS:**

A classificação dos alunos seguirá os seguintes critérios e respectivos pesos:

CRITÉRIO I- Coeficiente de Rendimento Geral ou IDA

CRITÉRIO II- Interesse para o IBEF de acordo com a comissão de avaliação.

CRITÉRIO III – Não ter participado de outros programas de mobilidade externa

### **4. CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:**

1. O uso da bolsa deverá ser preferencialmente nos recessos escolares de maio e/ou outubro de 2013 com a finalidade de evitar perdas de dias letivos. Para fins de implementação da bolsa, os alunos aprovados deverão obrigatoriamente comparecer à PROEN para devidos procedimentos de cadastro, logo após a publicação do resultado do Edital.

### **5. NÚMERO DE BOLSAS:**

Serão disponibilizadas 6 (seis) Bolsas de MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL, no valor UNITÁRIO de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 destinado aos custeios alimentação, transporte, didático e estadia, acrescido do valor de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento.

### **6. CRONOGRAMA:**

**Período de Inscrições: 4 a 15 de março de 2013**

**Divulgação do Resultado:** 22 de março de 2013 – Divulgação do Resultado no site da UFOPA e no IBEF.

**25 de março até 05 de abril de 2013** – entrega de documentos na PROEN para assinatura dos Termos de Indicação e Adesão.

**08 a 12 de abril de 2013** – Caso haja desistência, nova convocação e assinatura dos Termos de Indicação e Adesão.

### **7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

- Entregar na secretaria acadêmica do IBEF (UFOPA- Campus Tapajós) os devidos documentos;
- Ficha de inscrição (anexo I deste edital);
- Cópias de: RG, CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar com coeficiente geral de rendimento ou IDA;
- Cópia de comprovante de residência;
- Currículo no modelo da Plataforma Lattes comprovado;
- Declaração (anexo II deste edital);
- Cópia comprovante de conta bancária/corrente titular;
- Carta de aceite da instituição que irá receber o discente;
- Ata ou Edital de Seleção com a divulgação do resultado.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO APROVADO NO PROGRAMA:**

- Apresentar recibos de passagens para fins de prestação de contas;
- Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o período da mobilidade que deverá ser entregue no prazo de 60 dias a partir do retorno do aluno;
- Apresentar ficha de frequência assinada pelo orientador da universidade que o receberá;
- Apresentar certificado, quando realizado curso de capacitação ou treinamento;

- O aluno deverá apresentar os resultados de sua mobilidade nos eventos promovidos pela UFOPA ou sempre que solicitados pela PROEN;
- Se houver publicação de dados obtidos durante as atividades de mobilidade o aluno/orientador deverá fazer a citação ao Programa de Mobilidade Externa Acadêmica da UFOPA.

### **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Caso ocorra empate entre os candidatos, para o desempate será considerado a não ocorrência de reprovação nas disciplinas, seguido da não participação em outros programas de mobilidade.

Santarém-PA, 01 de março de 2013.

---

Adriana Caroprezo Morini  
Portaria 021/2012

---

Maria Lita Padinha Corrêa  
Portaria 021/2012

---

Carlos Ivan Aguilar Vildoso  
Portaria 021/2012

---

Antonia Mirian Nogueira de Moura Guerra  
Portaria 021/2012

Comissão Avaliadora - IBEF

ANEXO I

**Ficha de Inscrição ao Edital 01/2013 PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA  
EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL DO IBEF - UFOPA**

Eu, \_\_\_\_\_ regularmente matriculado na  
UFOPA, no \_\_\_\_\_ semestre, solicito minha inscrição ao processo de seleção do EDITAL  
01/2013 IBEF - UFOPA referente ao PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA  
TEMPORÁRIA NACIONAL para a UNIVERSIDADE  
\_\_\_\_\_, no âmbito de  
\_\_\_\_\_ da respectiva Universidade supra citada.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

Santarém-PA, \_\_\_/\_\_\_\_ de 2013.

ANEXO II

**DECLARAÇÃO**

**Editais 01/2013 PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA  
NACIONAL DO IBEF - UFOPA**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Instituto  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins a quem interessar que não  
posuo vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada .

Recebe auxílio ou benefício social: ( ) NÃO ( ) SIM. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Santarém-PA, \_\_\_/\_\_\_\_ de 2013.